



Prefeitura Municipal de Arceburgo

Secretaria de Administração

Rua Cel. Cândido de Souza Dias, nº 1.033 – Centro – Arceburgo / MG
Fone: (35) 3556-2544 – e-mail: administracao@arceburgo.mg.gov.br

Arceburgo, 30 de abril de 2025.

Ofício 009/2025 - ADM

Ao Exmo. Sr.

MARCÍLIO BARENCO CORRÊA DE MELLO

Procurador-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Ref: Ofício nº 173/2025/CAMP/MPC

Assunto: Autos nº 623.745

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Ofício nº 173/2025/CAMP/MPC, informo que o devedor VITOR MARIANO, certidão de débito nº 214/2020, emitida pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis/2019, instituído pela Lei Municipal nº 1.851/2019, e optou pelo parcelamento do débito em 60 vezes, de acordo com art. 4º, inciso X, §1º e 2º (anexo).

Tendo o devedor quitado o débito, encaminho anexo os comprovantes de pagamentos, para fins de emissão da certidão de quitação.

Na oportunidade, aproveito para renovar meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Tiago Romboli Sabino

Secretário de Administração